



VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Administradora Judicial

CLEVERSON MARCEL COLOMBO

Sócio



contato@valorconsultores.com.br

www.valorconsultores.com.br



12º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

MAIO DE 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS BALDISSERA LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0001425-85.2018.8.16.0139

VARA CÍVEL DA COMARCA DE PRUDENTÓPOLIS/PR



1. Sumário	
1. Sumário.....	2
2. Glossário.....	2
3. Cronograma processual.....	2
4. Considerações iniciais.....	3
5. Informações preliminares.....	4
5.1. Sobre a Recuperanda e Razões da Crise.....	4
6. Acompanhamento processual.....	6
7. Atividades realizadas pela AJ.....	9
8. Informações operacionais.....	9
9. Informações Financeiras.....	11
9.1. Balanço Patrimonial.....	11
9.1.1. Ativo.....	11
9.1.2. Passivo.....	14
9.1.3. Indicadores Financeiros – Interpretação.....	16
9.2. Demonstração do Resultado do Exercício.....	21
9.2.1. Receitas.....	22
9.2.2. Evolução dos Custos Variáveis.....	24
9.2.3. Evolução das Despesas Fixas.....	25
9.2.4. Evolução da Margem de Contribuição x Despesas Fixas x Resultado Operacional (Ebitda).....	27
9.2.5. Evolução do Ebitda x Depreciação e Amortização / Encargos Financeiros Líquidos x Resultado Líquido do Exercício.....	28
10. Questionamentos dirimidos pela Recuperanda.....	29
11. Considerações Finais.....	30

2. Glossário

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
BP	Balanço Patrimonial

DRE	Demonstração do Resultado do Exercício Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
LRE	Patrimônio Líquido
PL	Plano de Recuperação Judicial
PRJ	Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.
RECUPERANDA	Recuperação Judicial
RJ	Relatório Mensal de Atividades
RMA	

3. Cronograma processual

Seq.	Data	Evento
01	09/04/2018	Pedido de Recuperação Judicial
30	12/04/2018	Determinação de Perícia Prévia
48	03/05/2018	Perícia Prévia
57	10/05/2018	Deferimento do Processamento da RJ
94	16/05/2018	Juntada do Termo de Compromisso da AJ
101	18/05/2018	Publicação do edital do art. 52, § 1º ("edital do devedor")
106	21/05/2018	Comprovante de envio das correspondências do art. 22, I, "a" da LRE
160	30/06/2018	1º RMA
170	09/07/2018	Apresentação do PRJ
176	19/07/2018	Complementação dos comprovantes de envio das correspondências art. 22, I, "a" da LRE
186	31/07/2018	2º RMA
190	31/08/2018	3º RMA
191	17/09/2018	Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º)



192	09/09/2018	Decisão homologando a forma de remuneração da AJ
212	21/09/2018	Publicação do edital art. 7º, § 2º (“edital do AJ”)
212	21/09/2018	Publicação do edital do art. 53, parágrafo único (“edital do plano”)
222	29/09/2018	Petição informando o protocolo do 4º RMA no respectivo incidente.
228	01/10/2018	Pedido de prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - <i>stay period</i>).
	08/10/2018	Fim do prazo para apresentação em juízo de Impugnação de Crédito.
249	29/10/2018	Petição informando o protocolo do 5º RMA no respectivo incidente.
258	29/11/2018	Petição informando o protocolo do 6º RMA no respectivo incidente.
261	20/12/2018	Petição informando o protocolo do 7º RMA no respectivo incidente.
	25/01/2019	Publicação do edital do art. 36 (“edital da AGC”)
305	31/01/2019	Petição informando o protocolo do 8º RMA no respectivo incidente.
326	27/02/2019	Petição informando o protocolo do 9º RMA no respectivo incidente.
328	14/03/2019	Ata da Assembleia Geral de Credores em 1ª Convocação
329	27/03/2019	Petição informando o protocolo do 10º RMA no respectivo incidente.
372	30/04/2019	Petição informando o protocolo do 11º RMA no respectivo incidente.
	15/05/2019	Continuação da AGC instalada em 1ª Convocação

385 16/05/2019 Ata da Assembleia Geral de Credores em continuação da 1ª Convocação

Eventos futuros

Deliberação judicial acerca do resultado da Assembleia Geral de Credores

4. Considerações iniciais

O administrador judicial é órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, com a apresentação ao Juízo, para juntada aos autos, de relatório mensal das atividades (RMA) do devedor.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juiz, credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob

as penas do art. 171 da LRE, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Contudo, através do acompanhamento mensal das atividades e informações contábeis e financeiras da Recuperanda poder-se-á atestar a veracidade dos dados.

As informações ora relatadas também são coletadas pela AJ em vistorias às instalações da empresa.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de maio/2019.

Os principais documentos e informações atualizadas acerca da Recuperação Judicial também podem ser consultados no endereço eletrônico da Administradora Judicial em: <http://www.valorconsultores.com.br/processo/54/industria-comercio-cereais-baldissera-ltda>.

5. Informações preliminares

5.1. Sobre a Recuperanda e Razões da Crise

A Recuperanda foi fundada em 1988, no município de Prudentópolis – PR, originalmente atuando com a produção e comercialização de feijão preto. Com o passar dos anos expandiu suas atividades para outros ramos “feijoeiros”, e nos dias de hoje atua no comércio atacadista e varejista de cereais, leguminosas e hortifrutigranjeiros, além do “beneficiamento, empacotamento e industrialização de cereais, comércio atacadista e varejista de produtos e gêneros alimentícios em geral, bebidas, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene pessoal, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de embalagens plásticas; importação e exportação de cereais, leguminosas beneficiadas, hortifrutigranjeiros, produtos e gêneros alimentícios em geral; importação e exportação de embalagens plásticas; transporte rodoviário de cargas, intermunicipal, interestadual e internacional, depósito e armazenagem de cereais para terceiros”¹.

¹ Petição Inicial



A empresa conta com 07 (sete) filiais, **(i)** Rua 11 de Dezembro, nº 105, Parque Industrial, CEP 84.400-000, Prudentópolis/PR (ativa), **(ii)** Rodovia BR 373, Km 263, s/n, Linha Rio dos Patos, CEP 84.400-000, Prudentópolis/PR (ativa), **(iii)** Rua Jorge Lacerda, nº 338, Sala 03, CEP 89.940-000, Guarujá do Sul/SC (inativa), **(iv)** Rua Arnaldo Busato, nº 1.971, Bairro João Paulo, CEP 85.770-000, Realeza/PR (ativa), **(v)** Avenida Bruno Zuttion, nº 4451, Bairro Industrial, CEP 85.770-000, Realeza/PR (ativa), **(vi)** Rodovia BR 277, Km 720, Marginal Av. Nilson Gottlieb, nº 10.595, Bairro Imóvel Foz do Iguaçu Parte II, CEP 85.853-810, Foz do Iguaçu/PR (inativa), **(vii)** Rodovia BR 158, Km 18, s/n, L. Alto do Trevo, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu/PR (inativa).

A companhia é administrada pelos sócios Felipe Baldissera e Juliano Baldissera.

Na petição inicial a Recuperanda apontou um passivo de R\$ 11.898.889,95 (onze milhões, oitocentos e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), dividida entre credores das Classes II, III e IV, mencionadas no art. 41, LRE, conforme quadro esquemático abaixo.

Classe	Valor
Garantia Real	R\$ 3.731.932,11
Quirografário	R\$ 8.162.257,84
ME/EPP	R\$ 4.700,00
Total:	R\$ 11.898.889,95

A Recuperanda noticia como causas para sua crise econômico-financeira, a má organização da empresa como um dos fatores que contribuíram para a situação em que se encontra, relatando que os atuais sócios assumiram a administração da empresa no ano de 2017, e que desde então vêm formulando uma reorganização e reestruturação da empresa. Outro fator destacado pela Recuperanda na petição inicial diz respeito à macroeconomia, ou seja, as consequências da atual crise econômica que assola o país, e que por via consequência, influenciou sua atividade.

Alega ainda que nos últimos anos o Brasil vem passando por um período de instabilidade econômica, e seus impactos podem ser sentidos nos diversos ramos da economia. O ramo do agronegócio sofreu um enorme impacto, visto que este é um dos maiores do país. A Recuperanda enfrentou nos anos de 2016 e 2017 uma queda em seu faturamento da ordem de 60% (sessenta por cento), causada principalmente pela queda no valor das *commodities* agrícolas, um aumento nas taxas de juros, além de um menor faturamento bruto decorrente da diminuição das vendas de grãos. Relatou



também a Recuperanda que as famílias brasileiras têm passado por uma fase de retração no consumo de feijão e outros grãos devido ao seu tempo de preparo elevado.

Sendo assim, percebe-se que a situação atual da Recuperanda provém de uma soma de fatores referentes à macroeconomia e a gestão interna da empresa, quanto a macroeconomia os fatores referentes ao consumo das famílias brasileiras, de fato houve uma considerável redução dos gastos, após elevada inflação associada ao alto índice de desemprego, além da variação constante dos preços das *commodities* e do aumento dos juros bancários.

6. Acompanhamento processual

O pedido de recuperação judicial foi ajuizado no dia 09/04/2018, e após realização de Perícia Prévia, conforme laudo juntado na **seq. 48** dos autos, teve seu processamento deferido por decisão datada de 10/05/2018.

A decisão que defere o processamento da Recuperação Judicial (art. 52, LRE) irradia inúmeros efeitos sobre a Recuperanda e seus credores, dentre os quais, podemos mencionar a título de exemplificação:

- Suspensão das ações e execuções contra a Recuperanda pelo prazo de 180 dias (art. 6º, § 4º, LRE), ressalvando-se (i) as ações que

demandarem quantia ilíquida (art. 6º, § 1º, LRE); (ii) as ações de natureza fiscal (art. 6º, § 7º, LRE e art. 187 CTN) e (iii) ações que demandem demais créditos não sujeitos à recuperação judicial, entendidos como aqueles de natureza tributária (art. 49, §§ 3º e 4º da LRE);

- Início do prazo de 60 dias para apresentação do plano de recuperação judicial pela Recuperanda (art. 53, LRE);
- Publicação do edital de intimação dos credores, terceiros e interessados sobre a existência do processo de recuperação judicial, contendo resumos do pedido e da decisão de deferimento e a relação nominal de credores que instruiu a petição inicial (art. 52, § 1º, LRE).

O edital ao qual se refere o Art. 52, § 1º, LRE foi veiculado na edição de nº 2263 do Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná no dia 18/05/2018 (sexta-feira), considerando-se publicado no dia útil subsequente, 21/05/2018 (segunda-feira).

O Plano de Recuperação Judicial, foi protocolado nos autos pela Recuperanda na data de 09/07/2018, no seq. 170.

Ato contínuo, AJ apresentou a relação de credores a que se refere o art. 7º, §2º, da LRE, através de petição juntada na seq. 191 dos autos, na data de 17/09/2018 (segunda-feira).

O edital do art. 7º, §2º, da LRE foi disponibilizado conjuntamente ao edital a que se refere o art. 53, parágrafo único (“edital do plano”), no Diário



de Justiça do Estado do Paraná, na data de 21/09/2018 (sexta-feira), edição nº 2350, considerando-se publicado no dia 24/09/2018 (segunda-feira).

O prazo de 10 dias úteis (art. 8º, da LRE) para os credores apresentarem em Juízo suas Impugnações de Crédito, teve início no dia 25/09/2018 (terça-feira) (art. 231, inciso IV c/c art. 257 do CPC) com termo final no dia 08/10/2018. (segunda-feira).

O prazo de 30 dias úteis para os credores oferecerem objeção ao Plano de Recuperação Judicial também se iniciou em 25/09/2018 (terça-feira), findando-se em 08/11/2018 (quinta-feira).

Os seguintes credores apresentaram concordância ou objeção ao PRJ:

seq.238	21/10/2018	Objeção ao PRJ	Banco Bradesco S.A.
seq.239	22/10/2018	Objeção ao PRJ	Itaú Unibanco S.A.
seq.247	24/10/2018	Objeção ao PRJ	Banco Santander S.A.
seq. 250	01/11/2018	Objeção ao PRJ	Sicredi Fronteiras PR/SC/SP
seq.252	07/11/2018	Objeção ao PRJ	Cooperativa de Crédito Sicoob Vale do Iguaçu

Com a proximidade do fim do "*stay period*", a Recuperanda pleiteou pela prorrogação de tal período de espera, conforme depreende-se do seq. 228, a fim de proporcionar tempo suficiente para a realização da AGC e

consequente deliberação acerca do PRJ. Dessa forma, a AJ manifestou-se nos autos de recuperação judicial (seq. 254), opinando pela dilação do "stay period" até que a AGC seja designada, e no caso de aprovação do plano automaticamente prorrogado até sua homologação.

Em razão de objeção ao PRJ apresentada pelo credor Itaú Unibanco S.A., a AJ veio aos autos, conforme se observa do seq. 253, manifestando-se no sentido de que é obrigatória a convocação de Assembleia de Credores por este D. Juízo. Quanto ao alegado descumprimento dos incisos do Artigo 53 da Lei 11.101/2005, aduziu que não transparece estar ausente tal dispositivo legal, por não ter condições mínimas para se submetido a deliberação de credores. E por fim, quanto a pretensão de que seja efetuado o controle da legalidade do plano, considerando que poderá sofrer alterações até mesmo em sede da Assembleia de Credores, pugnou podem tais questões serem analisadas quando da homologação do PRJ, para o caso de sua aprovação.

A Recuperanda veio aos autos através da manifestação juntada no seq. 255 pleitear autorização para venda parcial de ativos (reboques). Diante disso, a AJ apresentou manifestação (seq. 262) opinando pela autorização da alienação ante a ociosidade dos bens em suas operações, e que tal ato é condizente com o soerguimento da empresa.



Posteriormente, a AJ em petição constante do seq. 260, requereu a convocação da Assembleia Geral de Credores para os dias 13/03/2019, às 09:00 horas [1ª convocação] e 27/03/2019, também as 09:00 horas [2ª convocação] no Auditório do Hotel Fazenda Ózera, situado na BR-373, Km 260, Rio dos Patos, na cidade de Prudentópolis-PR, o que foi deferido pelo Juízo através da r. decisão prolatada no seq. 264 dos autos.

A referida decisão também: (i) deferiu o pedido de prorrogação do "stay period" pelo prazo contínuo de 120 (cento e vinte) dias ou até a realização da Assembleia Geral de Credores; (ii) realizou o prévio controle de legalidade sobre as condições previstas no PRJ; e (iii) deferiu o pedido da Recuperanda de alienação parcial de ativos nos termos sugeridos pela AJ.

Em data de 23/01/2019 foi confeccionado o edital de convocação da AGC (art. 36, da LRE), estando juntado no seq. 291 dos autos e tendo sido publicado no dia 25/01/2019.

Em razão da decisão de seq. 264, em 13/02/2019, foi publicado em jornal local à alienação dos veículos (reboques) da Recuperanda, possibilitando que eventuais interessados possam oferecer maior valor. O referido anúncio se encontra no seq. 323 dos autos e também pode ser visualizado no *site* da AJ.

Seguidamente, a Recuperanda, os credores Banco Bradesco S.A. e Banco Santander (Brasil) S.A. interpuseram recurso de Agravo de Instrumento em face da r. decisão do seq. 264.

O recurso interposto pelo Banco Bradesco S.A. foi julgado pelo Colendo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo-lhe negado provimento por unanimidade dos votos. Os demais, ainda aguardam julgamento.

No dia 12/03/2019, ocorreu a 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores da Recuperanda, a qual foi aberta e instalada, tendo em vista a presença de quórum mínimo de credores no ato. Na ocasião, os credores presentes e em condição de votar, deliberaram pela suspensão da referida AGC, proposta pela Recuperanda, para continuidade dos trabalhos no dia 15/05/2019, no mesmo horário e local, conforme ata juntada no seq. 328.2.

Assim, a continuação da 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores ocorreu nos termos dispostos acima, durante a qual o PRJ foi colocado em votação e restou aprovado pela maioria dos credores presentes e em condições de votar, seguindo para apreciação judicial.

Em data de 28/05/2019, a Recuperanda apresentou manifestação nos autos, acostada no seq. 426, apresentando certidões negativas de



débitos perante as Fazendas Públicas Federal, Estadual, Municipal e também de regularidade junto ao FGTS.

Atualmente o feito aguarda deliberação judicial quanto ao resultado da AGC.

Os principais documentos relativos ao pedido de Recuperação Judicial também podem ser consultados no endereço eletrônico da Administradora Judicial:

<http://www.valorconsultores.com.br/processo/54/industria-comercio-cereais-baldissera-ltda>

7. Atividades realizadas pela AJ

As atividades desenvolvidas pelo AJ no período foram:

- Atendimento e prestação de informações a credores que demandaram a AJ via e-mail e telefone.
- Realização da continuação da 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores.
- Vistoria realizada no dia 15/05/2019, na sede da Recuperanda e em suas filiais na cidade de Prudentópolis/PR, ocasião em que a AJ foi acompanhada pelo sócio proprietário da Recuperanda, Sr. Juliano Baldissera.

8. Informações operacionais

As informações operacionais da empresa foram obtidas através de contato da AJ com o sócio proprietário da Recuperanda Sr. Juliano Baldissera, tendo relatado o normal funcionamento da empresa.

Constatou também durante a vistoria realizada pela AJ a existência de produtos e máquinas em funcionamento nos estabelecimentos comerciais da empresa, com a presença de funcionários no local. Ainda, é válido mencionar que foi informado pelo sócio proprietário que na semana antecedente a vistoria pela AJ, houve grande movimentação de produtos, sendo realizado o processo de secagem em todas as unidades.

O representante da empresa aduziu que vem realizando normalmente a compra de mercadorias de fornecedores e produtores rurais, tanto na modalidade de pagamento à vista quanto a prazo, além de manter ótimo relacionamento com os mesmos.

Ressaltou que começou a safra na região, de modo que todo o feijão comprado no período é nacional.

Quanto ao faturamento da Recuperanda, foi informado à AJ que no mês de abril de 2019 atingiu a marca de R\$3.237.385,42 milhões, de modo que o faturamento do mês (15/05 – data da reunião e vistoria) já teria ultrapassado o faturamento de abril, tendo boas expectativas para os



próximos meses. Registrou ainda que houve redução no preço do feijão, o que gerou aumento do consumo.

Em relação aos tributos incidentes sobre sua operação, o representante da Recuperanda informou que estão sendo regularmente adimplidos.

Oportunamente, informou que ainda não foi efetivada a venda de duas carretas, objeto de autorização judicial, embora o proponente manteve interesse na aquisição do bem, acreditando que deva ocorrer a venda nos próximos meses.

Ademais, questionado pela AJ quanto ao número de colaboradores e pagamentos dos ordenados, respondeu que mantém o mesmo número de funcionários do mês anterior, qual seja, 25 e que os salários estão em dia.



9. Informações Financeiras

9.1. Balanço Patrimonial

9.1.1. Ativo

Os dados da evolução da composição dos Ativos serão apresentados abaixo de forma comparativa de janeiro de 2018 a março de 2019. Neste último mês, os Ativos da Recuperanda apresentaram um aumento de R\$ 160 mil, respectivamente 0,5% comparado ao mês anterior. No acumulado de janeiro de 2018 a março de 2019, houve aumento de 3,7%, sendo que as principais movimentações operacionais serão destacadas a seguir:

Ativo (R\$)	jan/18	AV	fev/19	AV	mar/19	AV	AH	AH	Varição	Varição
							mar19/jan18	mar19/fev19	mar19/jan18	mar19/fev19
Ativo Circulante	15.360.790	48,2%	17.694.956	53,8%	17.891.044	54,1%	16,5%	1,1%	2.530.254	196.088
Caixa e Equivalentes a Caixa	225.979	0,7%	1.177.931	3,6%	1.218.543	3,7%	439,2%	3,4%	992.565	40.613
Contas a Receber	4.094.404	12,8%	3.791.644	11,5%	4.733.525	14,3%	15,6%	24,8%	639.121	941.881
Outros Créditos	0	0,0%	1.402.000	4,3%	1.356.000	4,1%	0,0%	-3,3%	1.356.000	-46.000
Adiantamentos	1.868.402	5,9%	2.089.904	6,4%	2.428.904	7,4%	30,0%	16,2%	560.502	339.000
Tributos a Recuperar	4.755.939	14,9%	4.688.954	14,3%	4.721.139	14,3%	-0,7%	0,7%	-34.800	32.185
Estoque de Produtos	3.994.714	12,5%	4.489.045	13,7%	2.799.891	8,5%	-29,9%	-37,6%	-1.194.823	-1.689.153
Importações em Andamento	421.352	1,3%	55.481	0,2%	633.042	1,9%	50,2%	1041,0%	211.690	577.562
Ativo Não Circulante	16.506.581	51,8%	15.189.077	46,2%	15.153.703	45,9%	-8,2%	-0,2%	-1.352.878	-35.374
Ativo Realizável a Longo Prazo	12.355.434	38,8%	12.252.099	37,3%	12.252.099	37,1%	-0,8%	0,0%	-103.335	0
Empréstimos a Terceiros	12.355.434	38,8%	12.252.099	37,3%	12.252.099	37,1%	-0,8%	0,0%	-103.335	0
Ativo Permanente	4.151.146	13,0%	2.936.977	8,9%	2.901.603	8,8%	-30,1%	-1,2%	-1.249.543	-35.374
Investimentos	399.897	1,3%	321.507	1,0%	321.507	1,0%	-19,6%	0,0%	-78.390	0
Imobilizado	3.751.249	11,8%	2.615.470	8,0%	2.580.096	7,8%	-31,2%	-1,4%	-1.171.153	-35.374
Total do Ativo	31.867.371	100,0%	32.884.033	100,0%	33.044.747	100,0%	3,7%	0,5%	1.177.376	160.714

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.



Caixa e Equivalentes a Caixa: A conta Caixa e Equivalentes a Caixa é composta por “Caixa”, “Banco” e “Aplicações de Liquidez Imediata”, e apresentou aumento de R\$ 40 mil, respectivamente, 3,4% de fevereiro a março de 2019. Os maiores saldos estão concentrados na conta de Aplicações de Liquidez Imediata que representou 64% do saldo do grupo. Destaca-se que foi identificado um ajuste de R\$ 174 mil na conta Caixa, a qual interfere nesse percentual.

Contas a Receber: As Contas a Receber, representadas por Clientes a prazo, apresentaram aumento de 24,8% de fevereiro a março de 2019, respectivamente R\$ 941 mil. A Recuperanda registrou R\$1,3 milhão na conta “Clientes em atraso”, demonstrando uma inadimplência de 22% em relação ao valor constante no saldo das contas a receber. O prazo médio de recebimento ficou em 33 dias no mês de março/2019, e as Contas a Receber representaram 14,3% do total do Ativo.

Outros Créditos: O grupo de Outros Créditos apresentou redução de 3,3%, ou seja, R\$ 46 mil de fevereiro a março de 2019, devido principalmente a uma redução que se refere ao recebimento das parcelas de “Lauren Loise Diniz e Renan Nicolay Diniz”. Ressalta-se que foram encontradas divergências no grupo entre os balancetes de fevereiro e março de 2019.

Adiantamentos: Este grupo é composto por Adiantamentos a Fornecedores e a Funcionários, tendo apresentado aumento de 16,4%, equivalente a R\$ 339 mil no período de fevereiro a março de 2019. Com saldo de R\$ 2,42 milhões, o grupo representou 7,4% do total do Ativo e 99,9% de seu saldo está na conta Adiantamento a Fornecedores.

Tributos a Recuperar: No período fevereiro a março de 2019, o grupo de Tributos a Recuperar apresentou aumento de 0,7%, equivalente a um montante de R\$ 32 mil. Essa movimentação ocorreu devido principalmente ao acréscimo em “COFINS a Recuperar”. Os tributos a recuperar representaram 14,3% do total do Ativo no mês em análise.

Importações em Andamento: Este grupo apresentou aumento de R\$ 577 mil, ou seja, 1041% de fevereiro a março de 2019, entretanto, foi identificado um ajuste de R\$ 700 mil na conta, a qual interfere nesse percentual.

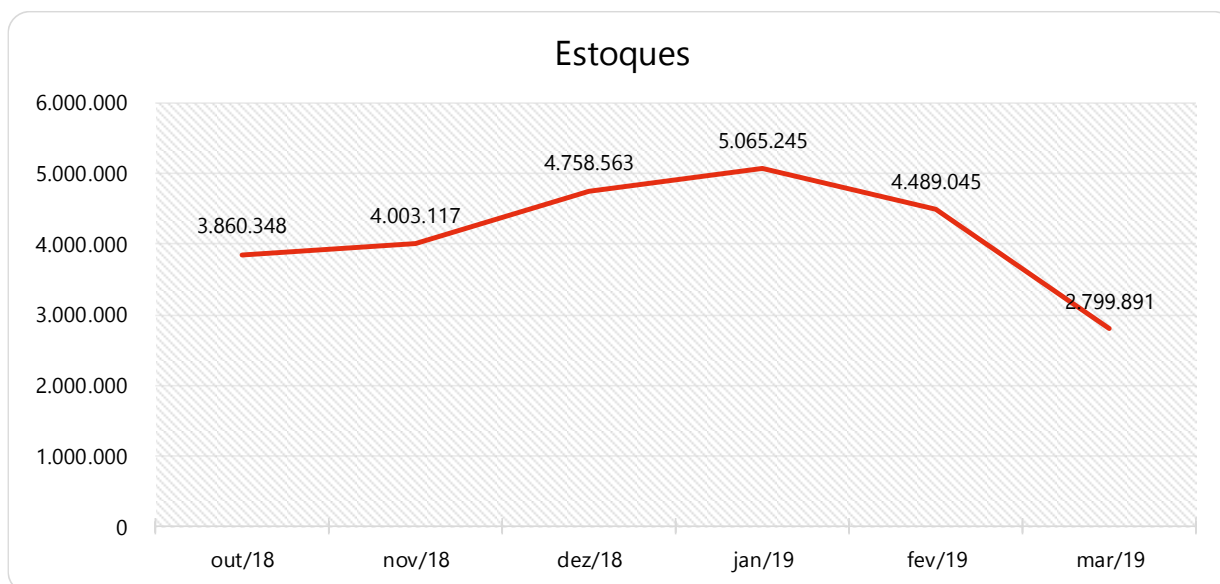


Imobilizado: Houve movimentação na conta Imobilizado, devido a um acréscimo na conta “Bens adquiridos através de consórcio” no valor de R\$ 2 mil, bem como a apropriação equivalente a R\$ 37 mil referente a parcela de depreciação acumulada do Imobilizado do mês de março de 2019.

Estoque de Produtos:

Estoques	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19
Estoque de Mercadorias para Revenda	3.655.375	3.801.364	4.550.925	4.841.617	4.232.062	2.538.197
Estoque de Embalagens	160.050	165.266	179.885	194.228	220.906	220.297
Estoque de Reembalagens	44.922	36.487	27.754	29.400	36.077	41.398
Total dos Estoques	3.860.348	4.003.117	4.758.563	5.065.245	4.489.045	2.799.891

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.

Os estoques da Recuperanda apresentaram redução de 37,6%, ou seja, R\$1,68 milhão de fevereiro a março de 2019. O valor contábil desta conta está dividido em: i) 90,7% de “Mercadorias para Revenda”; ii) 7,9% de “Embalagens” e; iii) 1,5% de “Reembalagens”. O valor representou 8,5% do total do Ativo, e pode suprir uma média de 24 dias de comercialização, com base no custo de mercadorias vendidas em março-19.



9.1.2. Passivo

Os dados da evolução da composição dos Passivos serão apresentados abaixo de forma comparativa de janeiro de 2018 a março de 2019. As variações que ocorreram nas contas e que impactaram em um aumento de 0,5% de fevereiro a março de 2019, serão demonstradas a seguir.

Passivo (R\$)	jan/18		fev/19		mar/19		AH		Variação	
	AV	AV	AV	AV	mar19/jan18	mar19/fev19	mar19/jan18	mar19/fev19		
Passivo Circulante	17.163.843	53,9%	16.638.570	50,6%	16.510.338	50,0%	-3,8%	-0,8%	-653.505	-128.233
Empréstimos e Financiamentos	2.594.798	8,1%	1.629.922	5,0%	1.604.672	4,9%	-38,2%	-1,5%	-990.126	-25.250
Fornecedores	14.451.468	45,3%	14.914.696	45,4%	14.799.205	44,8%	2,4%	-0,8%	347.737	-115.491
Obrigações Trabalhistas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Obrigações Sociais	75.650	0,2%	56.289	0,2%	36.687	0,1%	-51,5%	-34,8%	-38.963	-19.602
Obrigações Tributárias	41.927	0,1%	37.663	0,1%	45.744	0,1%	9,1%	21,5%	3.817	8.081
Outras Obrigações	0	0,0%	0	0,0%	24.030	0,1%	0,0%	0,0%	24.030	24.030
Passivo Não Circulante	14.703.528	46,1%	16.245.462	49,4%	16.534.409	50,0%	12,5%	1,8%	1.830.881	288.946
Passivo Exigível a Longo Prazo	4.268.070	13,4%	4.267.073	13,0%	4.267.073	12,9%	0,0%	0,0%	-996	0
Empréstimos e Financiamentos LP	4.268.070	13,4%	4.267.073	13,0%	4.267.073	12,9%	0,0%	0,0%	-996	0
Patrimônio Líquido	10.435.459	32,7%	11.978.389	36,4%	12.267.335	37,1%	17,6%	2,4%	1.831.877	288.946
Capital Social	3.407.600	10,7%	3.407.600	10,4%	3.407.600	10,3%	0,0%	0,0%	0	0
Reservas	7.888.767	24,8%	7.888.767	24,0%	7.888.767	23,9%	0,0%	0,0%	0	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-3.163.208	-9,9%	-2.256.485	-6,9%	-2.256.485	-6,8%	-28,7%	0,0%	906.723	0
Lucros/Prejuízo do Exercício	-229.914	-0,7%	432.627	1,3%	712.784	2,2%	-410,0%	64,8%	942.698	280.156
(-) Lucros Distribuídos	-4.000	0,0%	-14.000	0,0%	-14.000	0,0%	250,0%	0,0%	-10.000	0
Ajustes de Exercícios Anteriores	2.536.214	8,0%	2.519.880	7,7%	2.528.670	7,7%	-0,3%	0,3%	-7.545	8.790
Total do Passivo	31.867.371	100,0%	32.884.033	100,0%	33.044.747	100,0%	3,7%	0,5%	1.177.376	160.714

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.

Empréstimos e Financiamentos – Passivo Circulante: A conta de Empréstimos e Financiamentos reduziu 1,5%, respectivamente R\$ 25 mil, de fevereiro a março de 2019. Os valores constantes no balancete se apresentam de forma distribuída entre diversos bancos, e a principal movimentação ocorreu na rubrica “Empréstimos Sicredi Centro Sul. Os Empréstimos e Financiamentos representaram 4,9% do total do Passivo.



Fornecedores – Passivo Circulante: Na conta Fornecedores, houve uma redução de R\$ 115 mil ou 0,8%, de fevereiro a março de 2019. O maior volume desta conta é o valor devido para “Fornecedores do Exterior” com saldo de R\$ 11,9 milhões. Os Fornecedores representaram 44,8% do total do Passivo. Destaca-se que foi identificado um ajuste de R\$ 53 mil na conta, a qual interfere nesse percentual.

Obrigações Sociais – Passivo Circulante: A conta de Obrigações Sociais apresentou redução de 34,8% de fevereiro a março de 2019. Pelos valores dos saldos apresentados nos balancetes pode-se perceber que a empresa se encontra em dia com suas obrigações sociais.

Obrigações Tributárias – Passivo Circulante: As Obrigações Tributárias sofreram aumento de 21,5%, de fevereiro a março de 2019, que representou um montante de R\$ 8 mil, devido a movimentações que ocorrem naturalmente pelas operações da empresa. Conforme o balancete, pode-se perceber que a Recuperanda se encontra em dia com suas obrigações tributárias.

Outras Obrigações – Passivo Circulante: Composto pelas contas de “Salários a Pagar”, “Autônomos a Pagar” e “Pró-labore a Pagar”, o grupo saiu de um saldo zerado em fevereiro para um saldo de R\$ 24 mil em março de 2019.

Patrimônio Líquido: A conta de Patrimônio Líquido apresentou saldo positivo de R\$ 12,2 milhões, tendo aumentado esse saldo em 2,4%, consequência do lucro apresentado no mês de março de 2019, na ordem de R\$ 280 mil. Foi acrescentado R\$ 8 mil na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores, devido a divergências encontradas entre os balancetes de fevereiro e março de 2019. Outras avaliações serão realizadas no tópico Demonstrativo de Resultado do Exercício para melhor entendimento do resultado do mês.



9.1.3. Indicadores Financeiros – Interpretação

Grupo	Índices	Fórmulas	Interpretações
Índices de Liquidez	Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$	Quanto a empresa possui de ativo total para cada R\$1,00 de dívida total, destacando a capacidade de pagamento no longo prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, destacando a sua capacidade de pagamento no curtíssimo prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo líquido (ativo circulante - estoques) para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor.
Índices de Endividamento	Endividamento Geral	$\frac{\text{Capital de Terceiros}}{\text{Ativo Total}}$	Quanto a empresa possui de capital de terceiros financiando o ativo da empresa. Quanto menor, melhor.
	Composição do Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Capital de Terceiros}}$	Qual o percentual de obrigações no curto prazo em relação às obrigações totais. Quanto menor, melhor.
Índices de Rentabilidade	Margem Líquida	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.
	Rentabilidade do Ativo	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo Médio}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 investidos. Quanto maior, melhor.
	Produtividade	$\frac{\text{Receita Líquida}}{\text{Ativo Médio}}$	Quanto a empresa obtém de receita líquida para cada R\$1,00 investido. Quanto maior, melhor.

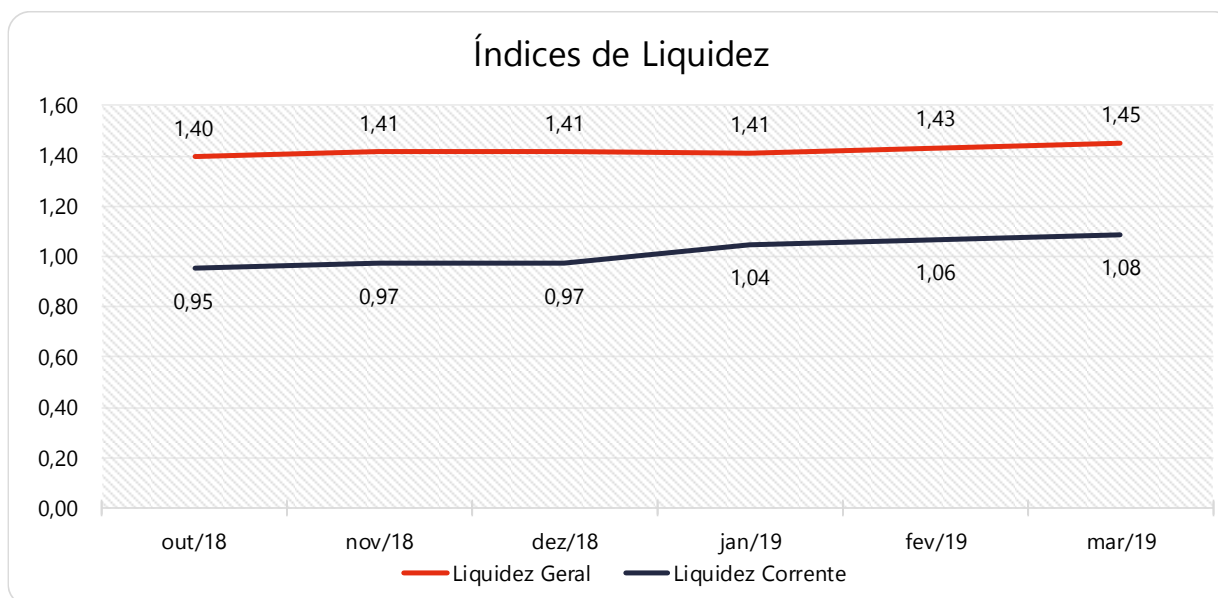
Fonte: Elaborado por Valor Consultores. Referência: ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura em Análise de Balanços: Um enfoque econômico-financeiro. São Paulo: Atlas, 2010



9.1.3.1. Índices de Liquidez

Índices		out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19
Índices de liquidez	Liquidez Geral	1,40	1,41	1,41	1,41	1,43	1,45
	Liquidez Imediata	0,02	0,05	0,05	0,03	0,07	0,07
	Liquidez Seca	0,72	0,74	0,74	0,75	0,79	0,91
	Liquidez Corrente	0,95	0,97	0,97	1,04	1,06	1,08

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.

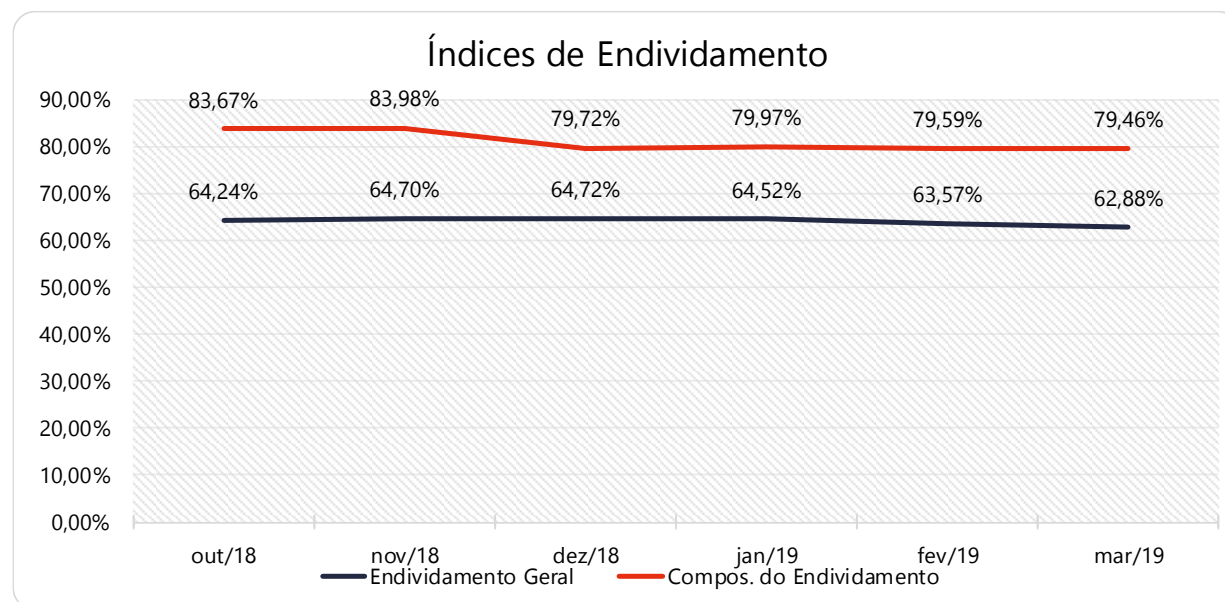
Estes índices devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações. No caso da Recuperanda, além de apresentar índices satisfatórios, percebe-se elevação positiva em seus indicadores no último semestre de análise.



9.1.3.2. Índices de Endividamento

Índices		out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19
Índices de Endividamento	Endividamento Geral	64,24%	64,70%	64,72%	64,52%	63,57%	62,88%
	Composição do Endividamento	83,67%	83,98%	79,72%	79,97%	79,59%	79,46%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.

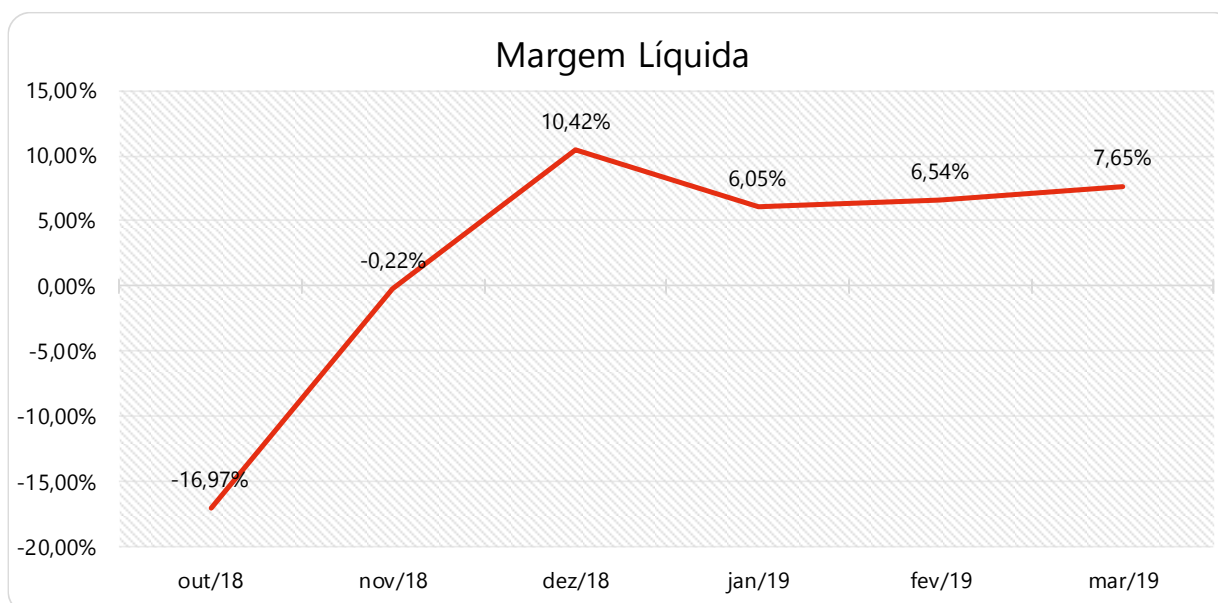
O cálculo destes índices avalia o grau de endividamento da empresa e o prazo que compõe seu endividamento. A interpretação é no sentido de que "quanto maior, pior", pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas para pagar a Curto Prazo, e maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos. A melhor forma de interpretação poderá ser efetuada em termos de acompanhamento da estabilidade destes índices, uma vez que não se espera que sofram piores significativas durante o processo de RJ.



9.1.3.3. Índices de Rentabilidade

Índices		out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19
Índices de Rentabilidade	Margem Líquida	-16,97%	-0,22%	10,42%	6,05%	6,54%	7,65%
	Rentabilidade do Ativo	-0,90%	-0,01%	0,82%	0,52%	0,79%	0,85%
	Produtividade	0,05	0,06	0,08	8,63%	12,09%	11,09%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.

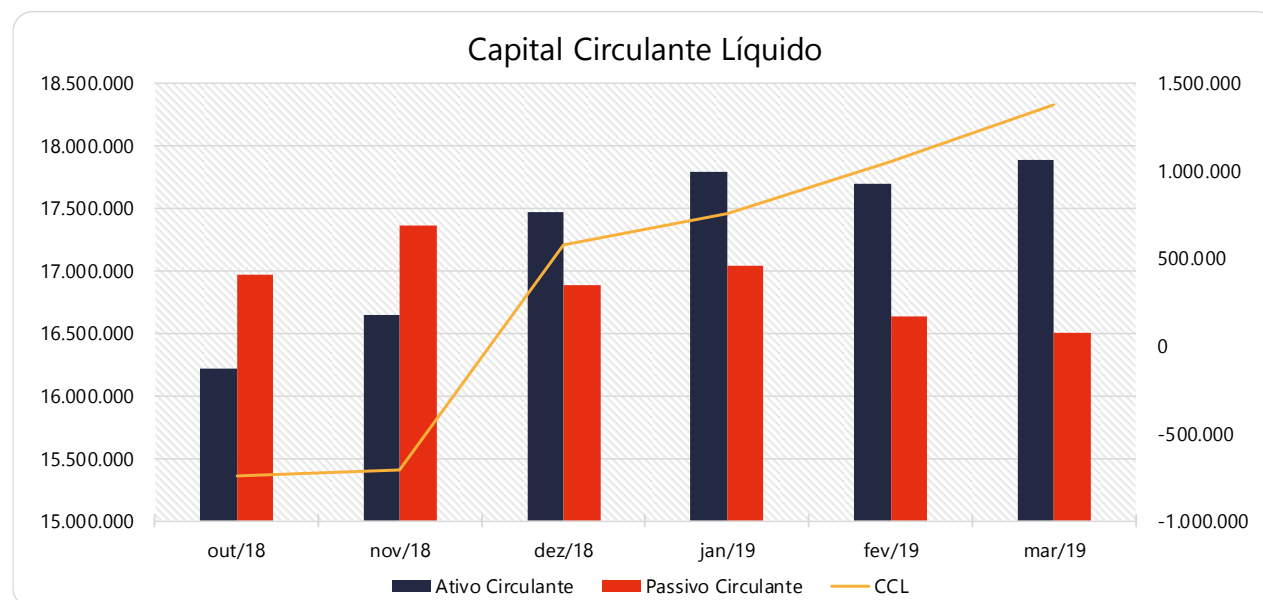
Os índices de rentabilidade preocupam-se em evidenciar os resultados das operações da empresa, por isso, “quanto maior, melhor”. No último semestre percebe-se uma oscilação nos indicadores da Recuperanda, a evidenciar que suas operações estão sujeitas a sazonalidades. No mês de março de 2019 a Recuperanda apresentou Margem e Rentabilidade positiva, encerramento o quarto mês consecutivo de resultados favoráveis.



9.1.3.4. Capital Circulante Líquido

Capital Circulante Líquido	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19
Ativo Circulante	16.222.922	16.654.312	17.468.958	17.798.424	17.694.956	17.891.044
Passivo Circulante	16.965.906	17.364.699	16.887.103	17.037.677	16.638.570	16.510.338
CCL	-742.984	-710.387	581.855	760.747	1.056.386	1.380.706
Varição %	50,14%	-4,39%	-181,91%	30,75%	38,86%	30,70%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante **positivo**), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo**, entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo. Percebe-se que a Recuperanda vem apresentando recuperação do seu CCL no último trimestre, sendo que neste último mês aumentou em 30,7% seu CCL **positivo**.



9.2. Demonstração do Resultado do Exercício

Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foi analisada a demonstração de resultado da Recuperanda no mês de março de 2019, sendo possível constatar que a empresa apresentou um resultado positivo de 6,6% sobre o faturamento, ou seja, R\$ 280 mil. As análises que motivaram tal fato serão demonstradas a seguir:

Contas	Média jan18 a dez18	AV	jan/19	AV	fev/19	AV	mar/19	AV	Acumulado jan19 a mar19	AV	Média jan19 a mar19	AH mar19/fev19	Variação mar19/fev19
Receitas Operacionais Brutas	2.814.188	100,0%	3.135.820	100,0%	4.447.977	100,0%	4.246.483	100,0%	11.830.280	100,0%	3.943.427	-4,5%	-201.494
(-) Deduções das Receitas	-393.164	-14,0%	-286.629	-9,1%	-470.936	-10,6%	-581.921	-13,7%	-1.339.486	-11,3%	-446.495	23,6%	-110.985
(-) Despesas Variáveis	-33.238	-1,2%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0
(-) Custo das Mercadorias/Serviços Vendidos	-2.312.693	-82,2%	-2.562.689	-81,7%	-3.731.627	-83,9%	-3.440.373	-81,0%	-9.734.688	-82,3%	-3.244.896	-7,8%	291.254
(=) Margem de Contribuição	75.093	2,7%	286.502	9,1%	245.414	5,5%	224.189	5,3%	756.106	6,4%	252.035	-8,6%	-21.225
(-) Despesas Fixas	-252.687	-9,0%	-315.446	-10,1%	-219.120	-4,9%	-216.561	-5,1%	-751.127	-6,3%	-250.376	-1,2%	2.560
(=) Result. Operacional (Ebitda)	-177.594	-6,3%	-28.944	-0,9%	26.294	0,6%	7.629	0,2%	4.979	0,0%	1.660	-71,0%	-18.665
(-) Depreciação e Amortizações	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0
(-) Encargos Financ. Líquidos	-62.526	-2,2%	-20.760	-0,7%	-9.135	-0,2%	-34.388	-0,8%	-64.282	-0,5%	-21.427	276,5%	-25.253
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-240.120	-8,5%	-49.703	-1,6%	17.159	0,4%	-26.759	-0,6%	-59.303	-0,5%	-19.768	-255,9%	-43.919
(+/-) Resultado Não Operacional	315.681	11,2%	222.066	7,1%	243.105	5,5%	306.916	7,2%	772.087	6,5%	257.362	26,2%	63.810
(=) Result. do Exerc. Antes das Provisões	75.560	2,7%	172.363	5,5%	260.265	5,9%	280.156	6,6%	712.784	6,0%	237.595	7,6%	19.892
(-) Provisões para IRPJ e CSLL	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0
(=) Result. Líquido do Exerc.	75.560	2,7%	172.363	5,5%	260.265	5,9%	280.156	6,6%	712.784	6,0%	237.595	7,6%	19.892

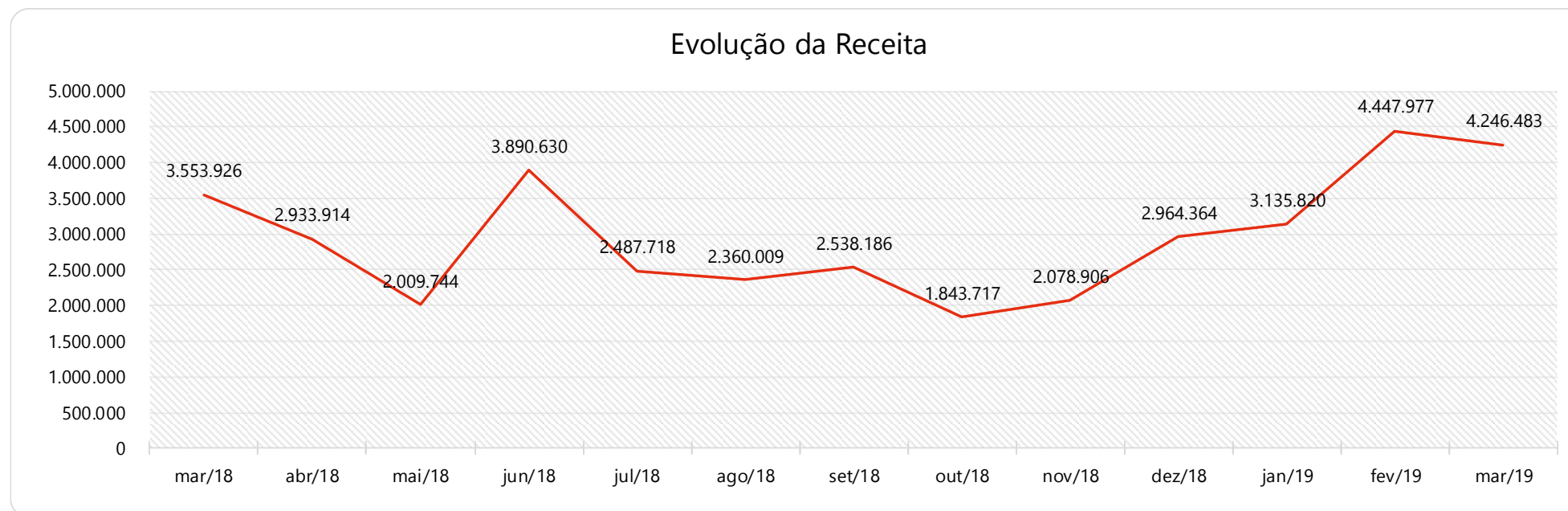
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.



9.2.1. Receitas

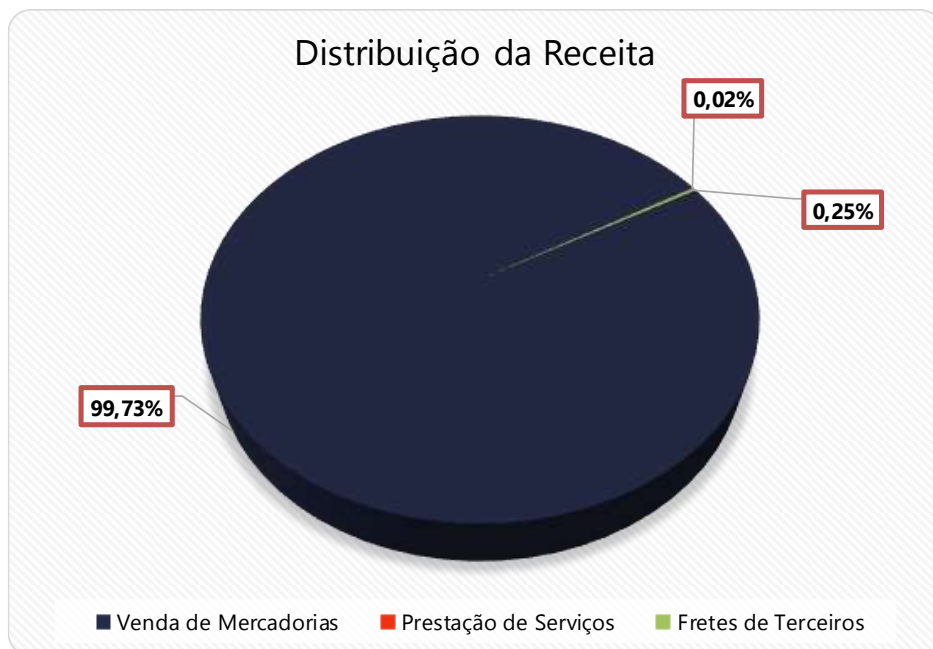
Receitas operacionais brutas	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19
Venda de Mercadorias	3.539.208	2.930.426	2.005.088	3.890.630	2.486.016	2.355.763	2.530.490	1.828.583	2.069.032	2.932.805	3.132.060	4.447.553	4.238.713
Prestação de Serviços	640	0	0	0	1.702	0	1.721	924	0	2.721	0	424	1.612
Fretes de Terceiros	14.078	3.488	4.656	0	0	4.246	5.975	14.209	9.873	28.838	3.761	0	6.159
Total	3.553.926	2.933.914	2.009.744	3.890.630	2.487.718	2.360.009	2.538.186	1.843.717	2.078.906	2.964.364	3.135.820	4.447.977	4.246.483

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.





No mês de março de 2019, a empresa reduziu em 4,5% suas receitas, em relação ao mês anterior. As vendas de mercadorias continuam sendo a maior fonte de receitas da Recuperanda, representando 99,73% do total auferido. Em uma comparação de março de 2019 com o mesmo mês do ano anterior houve um aumento de R\$ 692 mil nas receitas, um crescimento percentual de 19,5% sobre o referido mês.

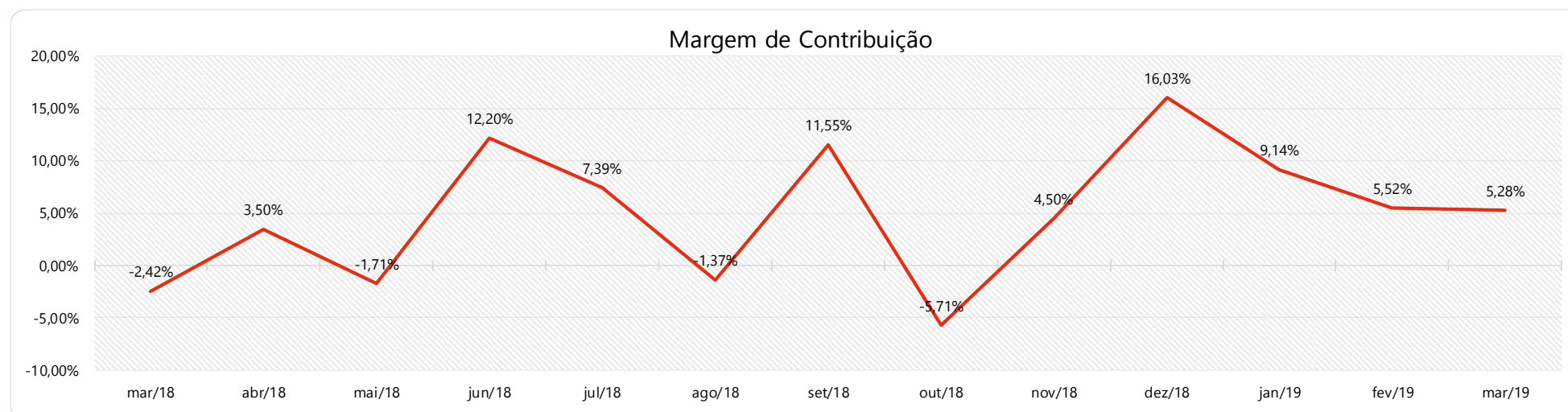
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.



9.2.2. Evolução dos Custos Variáveis

Custos Variáveis	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19
Devoluções s/Vendas	-432.101	-115.816	-70.276	-54.826	-271.980	-334.952	-189.732	-23.887	-96.271	-162.469	-20.631	-151.379	-195.516
Impostos s/Vendas	-347.598	-269.928	-174.348	-341.943	-219.488	-262.660	-184.573	-142.329	-174.472	-235.612	-265.998	-319.557	-386.406
Perdas de Créditos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo das Vendas e Serviços	-2.860.253	-2.445.391	-1.799.426	-3.019.191	-1.812.429	-1.794.751	-1.870.638	-1.782.704	-1.714.698	-2.091.214	-2.562.689	-3.731.627	-3.440.373
(=) Margem de Contribuição	-86.026	102.779	-34.306	474.670	183.821	-32.354	293.243	-105.205	93.464	475.068	286.502	245.414	224.189
% Margem de Contribuição	-2,42%	3,50%	-1,71%	12,20%	7,39%	-1,37%	11,55%	-5,71%	4,50%	16,03%	9,14%	5,52%	5,28%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.

No mês de março de 2019, os custos variáveis da Recuperanda sofreram aumento de 0,2%, principalmente em deduções das receitas, mesmo assim, a margem de contribuição foi positiva em 5,28%, e pelo bom volume de vendas gerou respectivamente uma sobra de R\$ 224 mil.



9.2.3. Evolução das Despesas Fixas

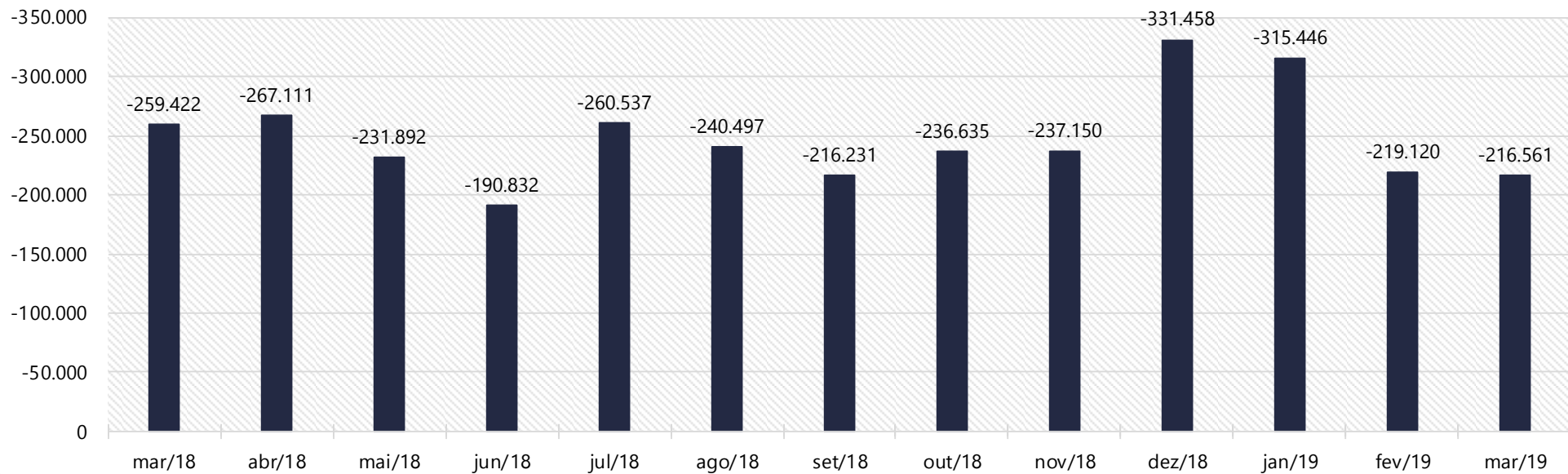
Despesas Fixas	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	% Acum.
Salários e Encargos	-107.900	-127.607	-88.681	-88.307	-86.151	-78.592	-85.348	-80.671	-87.388	-156.430	-81.749	-78.276	-75.804	38,5%
Serviços de Terceiros	-81.432	-89.794	-106.570	-69.797	-117.723	-99.755	-70.782	-95.459	-116.882	-82.029	-71.391	-83.312	-91.648	74,8%
Outras Despesas Operacionais	-15.855	-1	-3.638	-125	-3.333	-16.762	-12.648	-17.179	-6.418	-49.079	-54.679	-51.327	-4.794	81,7%
Despesas com Importação	-15.650	-2.803	-10.378	-1.500	-17.350	-18.084	-7.500	-5.250	-2.173	-21.694	-21.738	-8.736	-4.950	85,6%
Despesas legais, judiciais e cartorárias	-5.814	-14.595	-7.134	-1.539	-8.095	-224	-1.840	-1.446	-6.283	-7.111	-11.380	-9.191	-13.372	88,6%
Manutenção e Reparos	0	-333	0	-3.774	-3.932	-6.179	-21.528	-17.653	-2.423	-4.957	-12.749	0	-16.998	91,0%
Viagens	-5.439	-12.936	-6.279	-781	-6.208	-4.053	-3.859	-5.996	-7.042	-41	-6.672	-772	-728	93,0%
Impostos e Taxas Diversas	-8.180	-6.550	0	-1.359	-3.399	-748	-2.120	-1.715	-199	-2.833	-47.336	23.041	-687	94,7%
Retirada Pró-Labore	-3.254	-3.254	-3.254	-3.254	-3.254	-3.254	-3.254	-3.254	-3.254	-3.254	-3.398	-3.398	-3.398	96,1%
Propaganda e Publicidade	-4.850	-2.085	-850	-8.386	-5.190	-7.050	-1.245	-550	-1.145	-750	-850	-2.950	-750	97,1%
Telefone e Internet	-2.338	-2.152	-2.874	-2.145	-2.174	-2.265	-2.016	-3.006	-2.045	-2.440	-2.275	-2.728	-565	98,0%
Veículos	-7.173	-315	-460	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	98,7%
Multas fiscais	0	0	-741	-8.846	-2.461	-1.330	-2.975	-3.527	-113	-221	-743	-623	-885	99,4%
Assinaturas e Licenças	-1.110	-362	-370	-323	-557	-1.211	-493	-478	-735	-234	-384	-330	-1.035	99,7%
IPTU	0	-3.874	-333	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-344	99,8%
Água e Esgoto	-293	-347	-228	-313	-412	-196	-378	-130	-282	-335	0	-359	0	99,9%
Entidades e Associações	-134	-103	-103	-383	-298	-243	-245	-298	-243	-50	-103	-103	-603	100,0%
Material de Uso e Consumo	0	0	0	0	0	-552	0	0	-526	0	0	0	0	100,0%
Correios	0	0	0	0	0	0	0	-23	0	0	0	-55	0	100,0%
Aluguel	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100,0%
Energia Elétrica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100,0%
Honorários Contábeis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100,0%
Honorários Profissionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100,0%
Seguros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100,0%
Total	-259.422	-267.111	-231.892	-190.832	-260.537	-240.497	-216.231	-236.635	-237.150	-331.458	-315.446	-219.120	-216.561	

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.

As despesas fixas da Recuperanda reduziram na ordem de 1,2%, ou seja, R\$ 2 mil de fevereiro a março de 2019, com maior redução na rubrica "Outras Despesas Operacionais". As oscilações dos gastos mensais podem ser visualizadas no gráfico a seguir.



Evolução das Despesas Fixas



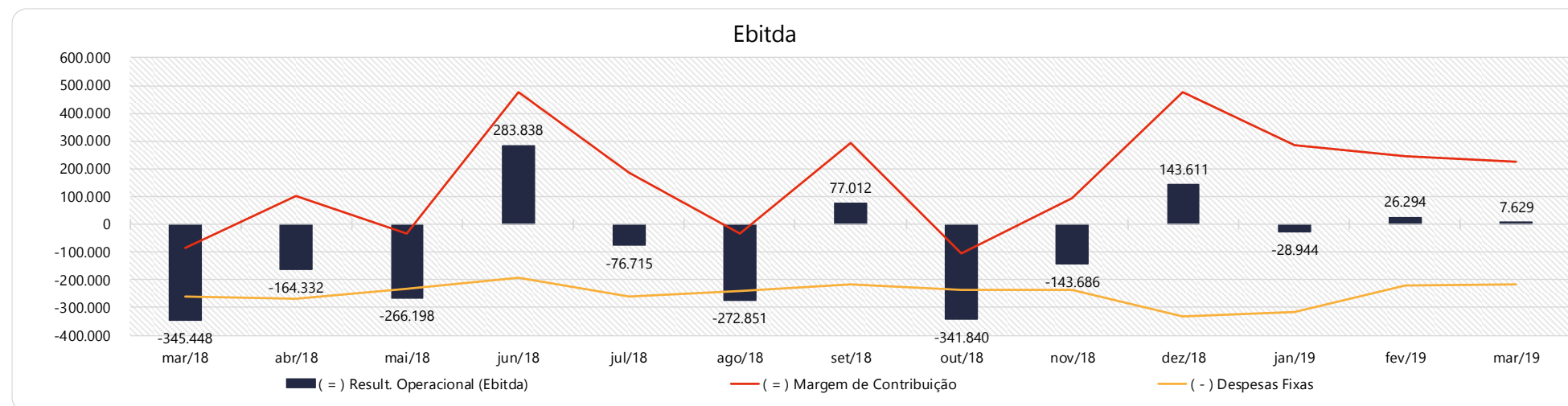
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.



9.2.4. Evolução da Margem de Contribuição x Despesas Fixas x Resultado Operacional (Ebitda)

Contas	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19
(=) Margem de Contribuição	-86.026	102.779	-34.306	474.670	183.821	-32.354	293.243	-105.205	93.464	475.068	286.502	245.414	224.189
(-) Despesas Fixas	-259.422	-267.111	-231.892	-190.832	-260.537	-240.497	-216.231	-236.635	-237.150	-331.458	-315.446	-219.120	-216.561
(=) Result. Operacional (Ebitda)	-345.448	-164.332	-266.198	283.838	-76.715	-272.851	77.012	-341.840	-143.686	143.611	-28.944	26.294	7.629

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.

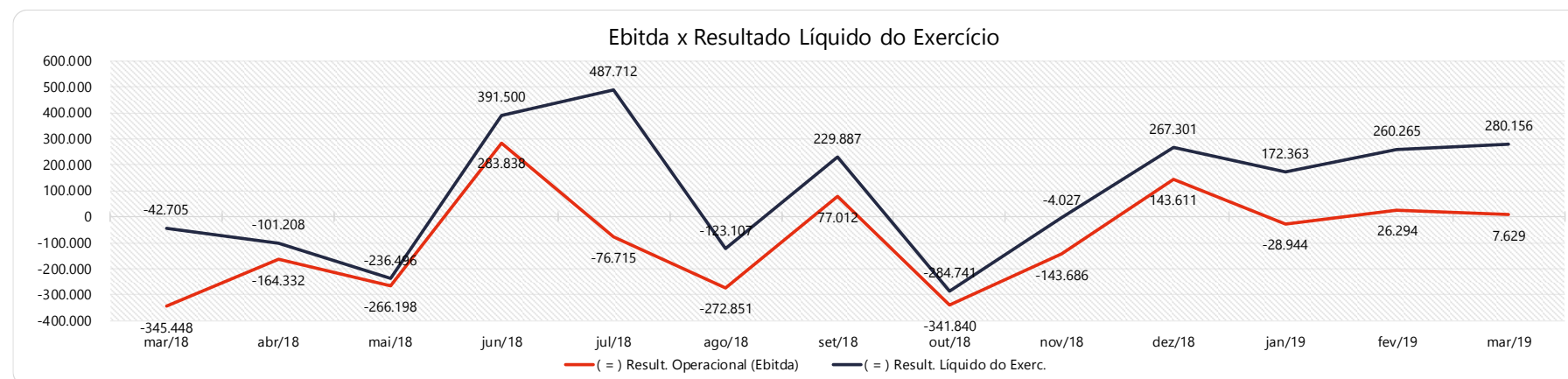
No mês de março de 2019, com a Margem de Contribuição positiva, a Recuperanda conseguiu cobrir suas despesas fixas, encerrando o período com um resultado operacional (Ebitda) positivo de 0,2% sobre o faturamento, equivalente a R\$ 7 mil, sendo menor que auferido no mês anterior que havia sido positivo em R\$ 26 mil.



9.2.5. Evolução do Ebitda x Depreciação e Amortização / Encargos Financeiros Líquidos x Resultado Líquido do Exercício

Contas	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19
(=) Result. Operacional (Ebitda)	-345.448	-164.332	-266.198	283.838	-76.715	-272.851	77.012	-341.840	-143.686	143.611	-28.944	26.294	7.629
(-) Depreciação e Amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Encargos Financ. Líquidos	-107.590	-120.765	-97.515	-157.333	83.533	-33.873	8.099	-56.624	4.591	-22.649	-20.760	-9.135	-34.388
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-453.039	-285.097	-363.713	126.505	6.818	-306.724	85.112	-398.464	-139.095	120.962	-49.703	17.159	-26.759
(+/-) Resultado Não Operacional	410.334	183.890	127.217	264.995	480.895	183.616	144.775	113.723	135.068	146.339	222.066	243.105	306.916
(=) Result. do Exerc. Antes das Provisões	-42.705	-101.208	-236.496	391.500	487.712	-123.107	229.887	-284.741	-4.027	267.301	172.363	260.265	280.156
(-) Provisões para IRPJ e CSLL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) Result. Líquido do Exerc.	-42.705	-101.208	-236.496	391.500	487.712	-123.107	229.887	-284.741	-4.027	267.301	172.363	260.265	280.156

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.

Com o lançamento de valores nas contas Encargos Financeiros e Receitas Não Operacionais, oriundas de Subvenção para Investimentos, o Resultado Líquido do Exercício da empresa fechou positivo em R\$ 280 mil, valor que representa 6,6% sobre o faturamento de março de 2019. Destaque-se que os Encargos Financeiros apresentaram saldo de R\$ 34 mil e aumentaram 276,5% de fevereiro a março de 2019, ou seja, R\$ 25 mil, devido à redução nas Variações Cambiais Ativas.



10. Questionamentos dirimidos pela Recuperanda

Após analisar os documentos contábeis enviados pela Recuperanda solicitamos que nos esclareça as informações solicitadas a seguir, de forma que possamos interpretar melhor os dados financeiros constantes no balancete de fevereiro de 2019.

- Sobre a despesa classificada na conta Impostos e taxas referente à IPVA, solicitamos que nos envie o relatório razão, bem como as informações sobre o valor de crédito informado nesta conta.

Reposta da Recuperanda: A Recuperanda enviou o relatório Razão Contábil Analítico da conta IPVA desde janeiro, informando que em 29/01/2019 foi pago em duplicidade o IPVA de um veículo, tendo sido efetuado processo de restituição e recebido ressarcimento em 06/03/2019. Informa ainda que entende que o correto quando ultrapassa o exercício é lançar em tributos a recuperar, entretanto, como o ressarcimento foi no mesmo exercício, optaram por estornar na conta de despesas.

Além do ressarcimento citado, houve um ajuste de lançamento que havia sido lançado a maior, onde um valor de IPVA do veículo FIF-4380 de R\$ 3.176,59 foi digitado 31.476,59 em 30/01/2019 e em 01/02/2019 foi estornado a diferença de R\$ 28.300,00. O estorno foi lançado no mês seguinte porque já havia sido enviado para a AJ o balanço do mês.



11. Considerações Finais

Após analisarmos os relatórios contábeis que demonstram a movimentação operacional e financeira da Recuperanda no mês de março de 2019, destacaremos abaixo algumas informações extraídas desses documentos que nos ajudam a interpretar a sua atual situação econômico-financeira:

Faturamento - A empresa registrou um faturamento de R\$ 4,2 milhões em março de 2019, valor 4,5% menor do que o auferido no mês anterior. No comparativo do ano 2019, a empresa faturou R\$ 3,9 milhões, ficando 40% acima da média mensal do acumulado no período de março a dezembro de 2018, que foi de R\$ 2,8 milhões.

Margem de Contribuição - É o resultado das vendas após deduzir os custos e despesas variáveis da empresa, servindo essa sobra para cobrir as despesas fixas e gerar o lucro que se espera na operação. A margem do mês março de 2019 ficou positiva em 5,3%. No período de janeiro a março de 2019, a margem de contribuição acumulada encontra-se em 6,4%, percentual maior do que o obtido em 2018 que foi de 2,7%.

Resultado Operacional (Ebitda) - É o ganho na operação, antes de deduzir possíveis encargos financeiros e/ou outros gastos que, apesar de existirem, não estão necessariamente atrelados à operação normal da empresa. Com uma Margem de Contribuição positiva no mês de março de 2019, houve sobra capaz de suprir as despesas fixas, logo o resultado operacional foi positivo em R\$ 7,6 mil.

Resultado Líquido do Exercício - É o resultado apurado deduzindo das receitas brutas todos os custos operacionais e não operacionais do período analisado. Esse resultado é o valor que será incorporado ao Patrimônio Líquido da empresa para futuras destinações de acordo com as decisões da administração. Em março de 2019, o resultado líquido ficou positivo em R\$ 280 mil. Nota-se que no DRE de janeiro a março de 2019, a empresa apresenta como "Resultado não Operacional" um valor total positivo de R\$ 772 mil, referente a subvenção para investimentos, que contribuiu para que a empresa acumulasse um resultado líquido, de R\$ 712 mil de janeiro a março de 2019.



Capital Circulante Líquido - O capital circulante líquido é a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante da empresa. De acordo com as informações obtidas no Balancete de março de 2019, para uma dívida a curto prazo de R\$ 16,5 milhões, a Recuperanda possui no ativo circulante o valor de R\$ 17,8 milhões, que demonstra ser suficiente para cobrir 108% das dívidas de curto prazo.

Endividamento Geral - Observa-se que a empresa apresenta um endividamento em torno de 62% em relação ao seu ativo total. Isto significa que, no caso de uma liquidação, "em tese" a empresa poderá liquidar suas dívidas com à alienação de seus ativos.

Patrimônio Líquido – A Recuperanda apresenta em seu Balanço Patrimonial de março de 2019 um Patrimônio Líquido de R\$ 12,2 milhões, tendo acumulado no exercício de 2019, R\$ 712 mil de lucro.

